

G.T "COMÉRCIO E SERVIÇOS"**PROPOSTAS DE MELHORIA DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO E SERVIÇOS****1. Enquadramento "histórico"**

1.1. O Grupo de Trabalho "Estatísticas do Comércio Interno e Outros Serviços" (GTECIOS) foi criado em 1994 pela Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais (SPEES), tendo apresentado relatórios em 1995, em 1996, em 1998 e em 2001. Neste último, datado de **Junho de 2001**, o G.T. fazia um conjunto de **recomendações** visando melhorar a qualidade da produção estatística relativa ao comércio e serviços que, de seguida, reproduzimos:

- *Melhorar a informação de base, **considerando-se prioritário, particularmente na área do comércio, proceder-se à constituição de um ficheiro operacional de estabelecimentos, a partir do qual seja possível criar operações estatísticas específicas que, satisfatoriamente, permitam cobrir realidades de maior relevância para o conhecimento destas áreas económicas.***

- *Produzir **informação mais desagregada por dimensão das empresas, sectorial e geograficamente.***

Desde as primeiras recomendações apresentadas pelo GTECIOS, em 1995, não foi criada nenhuma operação estatística que conduzisse à disponibilização de informação desagregada segundo a dimensão das empresas. O comércio integra hoje duas realidades perfeitamente diferenciáveis: o pequeno comércio, e a grande distribuição (o primeiro mais relevante pelo seu contributo para o emprego da economia e o segundo, mais relevante pelo seu contributo em termos de volume de facturação), as quais reagem de forma diferenciada à situação conjuntural da economia. Pelo que, sem o nível de desagregação desejável, são obtidos elementos apenas numa perspectiva da procura e não numa perspectiva sectorial, a qual, cada vez mais, se afigura essencial para o melhor conhecimento e actuação sobre o sector.

- Explorarem-se as possibilidades de revisão da CAE-Rev. 2, as quais permitam um maior ajustamento da CAE à realidade nacional, na área do comércio e serviços, pelo que se disponibiliza o GTECIOS a enunciar contributos para a revisão da CAE prevista para 2002 (de forma mais restrita) e para 2007 (de forma mais profunda).

- Recomendou-se no Relatório apresentado em Julho de 1998 a criação de operações estatísticas específicas para a secção K da CAE, a qual abrange um número significativo de áreas, pelo que, atendendo à limitação dos recursos existentes, foram listados os sectores que se considera deverem ser os primeiros a ser inquiridos, designadamente: Publicidade, Actividades Informáticas e Conexas e Actividades Jurídicas, de Contabilidade e de Auditoria; Consultoria Fiscal; Estudos de Mercado e Sondagens de Opinião; Consultoria Empresarial e de Gestão; Gestão de Sociedades de Participações Sociais. Destes já é entretanto realizado o inquérito aos serviços de publicidade, bem como foi já realizado um inquérito piloto às actividades informáticas e conexas.

- *Recomenda-se a criação de operações estatísticas específicas sobre os sectores da venda à distância, onde estão englobadas as vendas por correspondência, pela televisão e pela internet, e ao domicílio.*

- *Considera-se fundamental potenciar a utilização da informação das fontes administrativas para efeitos de produção estatística, designadamente da Direcção Geral de Impostos (IRS/IRC e IVA), e da Segurança Social, uma vez que os avanços alcançados a esse nível são ainda insuficientes.*

- *Explorar as potencialidades proporcionadas pelas novas tecnologias na produção da informação estatística, reduzindo custos e tempo (aos inquiridos e aos inquiridores) contribuindo para o esforço de redução do tempo que medeia entre o período de referência das estatísticas produzidas e o momento em que são disponibilizadas.*

- *Recomenda-se uma maior eficácia na tomada em consideração das recomendações aprovadas pelo CSE, por parte das várias entidades visadas e, particularmente do INE, designadamente quando se procedam a alterações em operações estatísticas existentes.*

1.2. Em Maio de 2002 a SPEES fez suas as recomendações do G.T. tendo integrado as mesmas na sua 2ª decisão, nos termos seguintes:

a) *Melhorar a informação de base, considerando-se prioritário, particularmente na área do comércio, proceder-se à constituição de um ficheiro operacional de estabelecimentos, a partir do qual seja possível criar operações estatísticas específicas que, satisfatoriamente, permitam cobrir realidades da maior relevância para o conhecimento destas áreas económicas.*

b) Produzir informação mais desagregada, segundo a dimensão das empresas, ao nível geográfico e para os vários sectores do comércio.

c) Dar continuidade à criação de operações estatísticas específicas para a secção K da CAE, a qual abrange um número significativo de áreas, tendo por isso sido consideradas prioritárias as seguintes: Actividades de Contabilidade, Auditoria e Consultoria Fiscal; Estudos de Mercado e Sondagens de Opinião; Actividades de Consultoria para os negócios e a Gestão; Actividades das Sociedades Gestoras de Participações Sociais.

d) Recomendar a criação de operações estatísticas específicas sobre os sectores da venda à distância, onde estão englobadas as vendas por correspondência, pela televisão, pela internet, e ao domicílio.

e) Explorar as potencialidades proporcionadas pelas novas tecnologias na produção da informação estatística, reduzindo custos e tempo (aos inquiridos e inquiridores) contribuindo para o esforço de redução do tempo que medeia entre o período de referência das estatísticas produzidas e o momento em que são disponibilizadas.

1.3. O INE, com base em motivos de contenção orçamental, não contemplou no seu **Plano de Actividades para 2003**, as propostas apresentadas, tendo decidido, ainda, suspender algumas operações estatísticas específicas na área do comércio (UCDR e Centros Comerciais) e dos serviços às empresas.

Na sequência desta posição o G.T considerou não fazer sentido prosseguir a sua actividade e comunicou em Junho de 2003 à SPEES a intenção de suspender a mesma, considerando *não se*

encontrarem reunidas as condições necessárias à realização dos trabalhos para os quais o Grupo foi mandatado, tendo referido que a suspensão se deveria manter até que o INE considere prioritário o desenvolvimento das áreas estatísticas do comércio interno e outros serviços e, nessa circunstância, o reflecta no seu Plano de Actividades e afecte os meios necessários à sua concretização.

Nesse mesmo mês, a SPEES e a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão produziram uma recomendação conjunta em que dão conhecimento ao Plenário do CSE desta situação e recomendam *que sejam tomadas medidas no sentido de não pôr em causa a comparabilidade internacional sobre estatísticas do comércio interno e serviços e as estatísticas nesta área, com vista a poderem ser transmitidas orientações ao G.T. sobre as suas actividades futuras.*

Dado não ter havido qualquer alteração na posição assumida pelo INE e que se manteve nos dois anos seguintes, o G.T. efectivou a suspensão da sua actividade.

- 1.4.** No **Plano de Actividades de 2005**, o INE retomou não só a produção estatística relativa às UCDR (ano económico de 2004), como reactivou a produção de estatísticas na área dos serviços às empresas, pelo que, em Maio de 2006, a SPEES decidiu que a actividade do G. T., agora com a designação de “Comércio e Serviços” (GTCS), fosse retomada. Foi igualmente **redefinido o mandato do Grupo**, do qual se destacam as respectivas alíneas b), c) e d), relativamente às quais era solicitado ao Presidente do G. T. que apresentasse à Secção, até ao final do 1º trimestre de 2007, um Relatório. Essas três alíneas tinham a seguinte redacção:

(...) b) Reavaliar e acompanhar as propostas e recomendações formuladas anteriormente pelo G.T., apresentando novas propostas de melhoria das estatísticas nas áreas do comércio interno e dos outros serviços, sempre que se revele oportuno;

c) Actualizar o levantamento relativo a fontes administrativas que disponham de informação nas áreas do comércio interno e dos outros serviços, designadamente sobre empresas e estabelecimentos, identificando as variáveis possíveis de utilização para fins estatísticos;

d) Avaliar novas necessidades de informação estatística, associadas designadamente aos sectores da venda à distância de bens ou serviços, bem como identificar fontes de informação existentes; (...)

1.5. Em Junho de 2006 o G.T. realizou a sua primeira reunião nesta nova fase, tendo o representante da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) sido eleito Presidente do mesmo e passando o Grupo a integrar dois representantes (em lugar de um) de cada uma das entidades que dele faziam parte, ou seja, para além da CCP, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Direcção Geral das Actividades Económicas (DGAE).

Ao longo destes dois últimos anos o G.T. reuniu 12 vezes tendo, no âmbito das três alíneas referidas:

a) Debatido a situação actual da produção estatística do comércio e serviços tendo o Banco de Portugal e a DGAE feito apresentações de informação por ambos disponibilizada;

b) Produzido um levantamento das fontes administrativas com informação nesta área temática, tendo, simultaneamente, encetado um diálogo com as entidades detentoras desta informação ao nível do sector do comércio;

c) Promovido um debate alargado entre produtores e utilizadores de informação estatística no comércio e serviços (realizando dois «workshops», um sobre os serviços e outro sobre comércio);

d) Discutido e avaliado internamente propostas e sugestões visando a melhoria da informação estatística do sector.

O prazo inicialmente fixado para a apresentação pelo grupo de um Relatório com recomendações, afigurou-se demasiado escasso, até porque outras missões preencheram entretanto, grande parte do seu tempo, tendo na reunião da SPEES, efectuada em Abril de 2008, sido assumido pelo G.T. o compromisso de que aquele seria apresentado no início do **4º trimestre de 2008**.

2. Situação actual das estatísticas do comércio e serviços

2.1 A situação actual das estatísticas oficiais relativas ao comércio e aos serviços pode sintetizar-se como segue:

a) Ao nível da informação de base

- **Base de dados sobre empresas:** esta base resulta da integração da informação estatística sobre empresas, a partir essencialmente de dados administrativos, com particular destaque para a **Informação Empresarial Simplificada (IES)**.

A IES foi estabelecida pelo Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro de 2007, como resultado de um trabalho conjunto desenvolvido pela Secretaria de Estado da Justiça, o Instituto dos Registos e do Notariado, a Direcção Geral de Impostos (DGI), o Banco de Portugal e o INE e que agrega num único momento e em formato electrónico, o cumprimento de 4 obrigações legais por parte das empresas, através da entrega de um conjunto vasto de informação de carácter anual, relevante para efeitos estatísticos, fiscais e de prestação de contas.

Esta informação, complementada com a já recebida desde 2005, por via do protocolo estabelecido entre o INE e vários organismos do Ministério das Finanças, para as empresas individuais (empresários em nome individual e trabalhadores independentes), em articulação com o Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE, veio permitir uma cobertura alargada, quer em termos de unidades estatísticas, quer das suas características.

A utilização da IES permitiu acabar com o Inquérito Anual às Empresas (IEH), uma das mais pesadas operações estatísticas realizadas pelo INE e que, até 2006, foi a base para a produção das estatísticas das empresas.

- **Quadros de Pessoal** do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS);

- **Cadastro dos Estabelecimentos Comerciais** da DGAE, constituído com base na obrigação legal de comunicação a esta entidade de todos os estabelecimentos que iniciem ou cessem a sua actividade;

- Comunicação anual à DGAE de determinados indicadores económicos ao nível dos estabelecimentos pertencentes a empresas/grupos abrangidos pela Lei 12/2004 relativa ao

licenciamento de estabelecimentos comerciais (na recente proposta governativa de alteração desta legislação esta obrigação deixa de existir).

b) Ao nível dos produtos estatísticos

b)1. De âmbito estrutural

- No âmbito do Inquérito Anual às Empresas, realizado pelo INE até 2005 (período de referência dos dados) eram produzidos apuramentos relativos às empresas do comércio e dos serviços; a partir de 2006 o Inquérito Anual às Empresas deixou de ser realizado e a informação estatística relativa às empresas passou a ser produzida, essencialmente, por apropriação de actos administrativos, conforme anteriormente referido, o que veio reduzir, significativamente, a carga estatística sobre os fornecedores da informação e merece ser positivamente destacado. Com base nesta nova fonte informativa são produzidos actualmente apuramentos anuais relativos aos diferentes sectores de actividade, nos quais o comércio e os serviços estão incluídos;

- No âmbito dos Quadros de Pessoal da responsabilidade do MTSS, o Gabinete de Estratégia e Planeamento deste Ministério publica estatísticas por actividade económica (contemplando o comércio e os serviços) relacionadas com empresas, estabelecimentos e pessoas ao serviço;

- No âmbito dos ficheiros do Cadastro dos Estabelecimentos do Comércio, a DGAE faz o tratamento estatístico dos indicadores recolhidos (ramo de actividade e região onde se localiza, fundamentalmente) que divulga;

- **Inquérito anual às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante** (UCDR) promovido pelo INE. Este inquérito, suspenso em 2001, foi entretanto retomado com a divulgação de dados de 2004, continuando, até ao presente, a produzir resultados anuais.

- **Inquéritos anuais/bienais a empresas prestadoras de serviços às empresas**, da responsabilidade do INE e agregados pelas actividades seguintes:

- Actividades de Arquitectura, de Engenharia e Técnicas Afins;
- Actividades de Contabilidade, Auditoria e Consultoria;
- Actividades Informáticas e Conexas;
- Actividades de Estudos de Mercado e Sondagens de Opinião;
- Actividades de Publicidade;

Estes Inquéritos foram suspensos pelo INE em 2001, com base na escassez de recursos humanos do Instituto, tendo sido retomados posteriormente, com divulgação de resultados para 2004 e 2005.

Em 2007 as estatísticas dos Serviços Prestados às Empresas foram alargadas aos seguintes novos subsectores:

- Actividades de Ensaio e Análises Técnicas;
- Actividades de Audiovisual;
- Actividades Jurídicas;
- Actividades de Selecção e Colocação de Pessoal.

A divulgação dos resultados de 2006 e 2007 está prevista para o 4º trimestre de 2008.

De notar que, a partir do ano de referência de 2008, estas operações estatísticas passam a ser executadas ao abrigo de regulamentação comunitária.

- No âmbito da IES o Banco de Portugal realiza o tratamento estatístico de empresas (sociedades) por sectores de actividade – Central de Balanços.

- Ainda a nível do Banco de Portugal a informação contida na **Central de Responsabilidades de Crédito (CRC)**, que avalia o risco de crédito através da recolha de informação sobre os créditos obtidos junto de cada instituição de crédito, é tratada estatisticamente, permitindo obter informação sobre o recurso ao crédito por sectores/ramos de actividade.

b)2. De âmbito conjuntural

- **“Índice do Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas no Comércio a Retalho”**: índice apurado e disponibilizado pelo INE, a partir de um inquérito mensal específico;

- **“Índice de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços”** (exclui o comércio a retalho, mas inclui as classes 50 e 51 da CAE Rev. 2): índice apurado e disponibilizado pelo INE a partir de um inquérito mensal específico;

- **Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio** (mensal) da responsabilidade do INE;

- **Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços** (mensal) da responsabilidade do INE.

2.2. As **alterações** mais relevantes, a nível das **bases de dados**, prendem-se com a criação da IES já referida anteriormente.

Nos **produtos estatísticos específicos**, destaca-se pela positiva a retoma de vários inquéritos que haviam sido suspensos pelo INE (UCDR e actividades de serviços às empresas) e o lançamento de novos inquéritos em actividades de serviços às empresas.

Contudo, e até hoje, o Inquérito aos Estabelecimentos dos Centros Comerciais não foi retomado.

Os resultados da informação relativa ao comércio e serviços produzida pelo INE são disponibilizados em formato electrónico, em CD-ROM ou a partir do portal do INE (informação de acesso gratuito). Apenas a informação produzida no âmbito das Estatísticas das Empresas é divulgada em papel, na publicação "Empresas de Portugal".

Da informação produzida por outras entidades unicamente os resultados dos Quadros de Pessoal são divulgados numa publicação em papel.

3. Principais insuficiências detectadas na produção estatística do comércio e serviços e recomendações do G.T.

3.1. O G.T. considera que, apesar de algum desagramento iniciado em 2004 pelo INE nesta área, e que se reflectiu, sobretudo, nas estatísticas dos serviços, a situação geral da informação estatística disponibilizada em Portugal relativa aos sectores do comércio e dos serviços está ainda longe de poder ser considerada satisfatória, não reflectindo o peso do sector na economia.

Conforme foi salientado no Encontro sobre as estatísticas do comércio, promovido pelo CSE em 2007, estas não respondem a muitas das necessidades dos utilizadores, registando-se deficiências ou lacunas quer ao nível de **ficheiros de estabelecimentos**, quer ao nível das **produções estatísticas** deste sector.

Embora o G.T. considere que deve caber ao INE a missão de assegurar o essencial da oferta estatística neste domínio, não pode deixar de registar os efeitos negativos resultantes:

- Da extinção do **Observatório do Comércio** em 2002, que efectuava vários levantamentos estatísticos que suportaram estudos promovidos pelo próprio Observatório;

- Da decisão de suspender o trabalho realizado pela DGAE ao nível da **recolha de preços** e de interromper a publicação anual de "**O Comércio em Números**" (da responsabilidade desta Direcção Geral) que incluía o tratamento da informação estatística relacionada com o Cadastro dos Estabelecimentos Comerciais (cujá consulta se circunscreve agora ao «sítio» da DGAE na Internet).

Assim, o desconhecimento, quer sobre os elementos caracterizadores do sector ("quem somos"), quer sobre a respectiva evolução ("como estamos"), continua a ser elevado, sendo que a causa primeira para esta situação se prende com as **insuficiências da base estatística disponível sobre o sector**.

3.2. No comércio a unidade estatística "**estabelecimento**" afigura-se absolutamente essencial, conforme já era mencionado no relatório do G.T. de 2001 em que era colocado um especial ênfase na «ausência de um ficheiro de qualidade de estabelecimentos

comerciais, como base essencial e crucial para uma abordagem específica ao sector do comércio». Mas, refira-se que, nessa data, estava de pé a possibilidade de vir a concretizar-se, a breve prazo, a realização de um “inventário dos estabelecimentos comerciais”, operação que até hoje não foi efectuada, apesar de estar em curso no INE um trabalho visando a criação de condições para que, a prazo, se possa vir a aplicar um modelo de identificação fixa de estabelecimento (importa, aliás, ter presente a necessidade de, previamente, reunir um conjunto de instrumentos essenciais para o êxito desta operação).

Uma das especificidades dos sectores objecto de análise do G.T. prende-se com a **heterogeneidade de perfis e tipologias empresariais** e com o elevado número de operadores envolvidos nas diferentes actividades. Ora a unidade estatística “estabelecimento” é a única que pode permitir trabalhar estas diferenças, ao mesmo tempo que possibilita uma abordagem do sector em termos de localização geográfica. Mas, mesmo ao nível da unidade estatística “empresa”, a existência de profundas assimetrias dimensionais no sector não é apreendível na informação tratada a um nível mais agregado. Se, na perspectiva das contas nacionais apurando o valor acrescentado bruto do sector e o respectivo contributo para a economia, um nível mais agregado da informação se pode revelar satisfatório, para o conhecimento real do sector é fundamental aceder a informação mais detalhada, que permita retratar as diferentes realidades que o caracterizam.

Por outro lado, ainda, se um dos objectivos que nos propomos atingir é tornar acessível a informação estatística às empresas, procurando sensibilizar estas para a relevância desta informação enquanto instrumento de trabalho e de planeamento empresarial, deve ser dada particular atenção aos **meios de difusão utilizados**

e aos **critérios utilizados na transmissão dos resultados**, matéria esta particularmente sensível num sector esmagadoramente constituído por pequenas e muito pequenas empresas.

Neste particular o G.T. atribui não apenas aos produtores estatísticos mas também à estrutura associativa do sector um papel relevante, interrogando-se, relativamente ao INE, sobre o facto de ser dado ao comércio e serviços um tratamento diferenciado na difusão relativamente a outros sectores, alguns deles com um peso económico significativamente inferior.

A IES inclui informação anual que é transversal a todos os sectores de actividade económica, contudo, **informação de carácter específico** é essencial, sobretudo, em sectores como os dois aqui considerados em que a análise dos mesmos requer, face às diferenças intra-sectoriais, níveis mais desagregados de tratamento da informação.

Ao nível do comércio, o único produto estatístico que nos dá a conhecer com rigor a evolução da actividade numa parte deste sector é o “**Inquérito às UCDR**” que abrange um segmento seguramente relevante mas que é limitado em termos do universo das empresas existentes no comércio, e que vem registando ainda, algum atraso em termos de divulgação dos resultados.

A não retoma do “**Inquérito aos Estabelecimentos dos Centros Comerciais**”, tendo por unidade de inquirição os estabelecimentos aí localizados, veio agravar este défice, até pela expansão que se vem registando neste tipo de estruturas de gestão integrada.

Mais positivamente no **sector dos serviços** e, mais em concreto, ao nível dos serviços às empresas, registe-se o seu alargamento a outras actividades anteriormente não cobertas, que, num sector com um crescente peso na economia portuguesa, é supressão de lacuna

a merecer registo, conforme realçado em encontro-debate promovido pelo CSE no início do ano de 2007.

3.3. Face ao exposto o G.T. considera ser de **reafirmar os pontos essenciais do diagnóstico e das recomendações formuladas no documento apresentado em Junho de 2001** e transcritas no ponto 1 deste relatório, cuja justeza se reafirma, seja no plano da identificação de necessidades, seja ao nível das recomendações formuladas, em especial as que se relacionam com:

- A necessidade de continuar a aprofundar a **utilização de fontes administrativas**, designadamente ao nível das **autarquias locais** e da **segurança social**;

- A relevância de se criar condições para **operacionalizar um ficheiro de estabelecimentos comerciais**, credível, actualizável e universal;

- A recomendação, face à existência de realidades plurais que coexistem nos grandes subsectores do comércio e dos serviços, de que seja assegurado um tratamento das respostas que contemple níveis de maior **desagregação**, quer por **dimensão das empresas**, quer por **região**, quer por **ramo de actividade**, sobretudo nos apuramentos com dimensão anual ou plurianual.

Com o intuito de formular uma melhor concretização dos níveis de desagregação desejáveis, o G. T. sugere para os três itens referidos:

- Em relação às classes de dimensão, a divisão, quando aplicável, entre micro, pequena, média e grande empresa, subdividindo ainda as micro empresas em até 1 trabalhador e de 2 a 9 trabalhadores;

- Em relação às regiões a desagregação, quando possível, deverá corresponder às NUTS III;
- E, finalmente, quanto ao ramo de actividade a divisão, para indicadores com carácter estrutural, deverá contemplar, quando possível, a CAE a 5 dígitos.

Aprofundando estas orientações e face à situação actual considera ainda o G.T. dever formular as **seguintes recomendações**:

a) **Ao nível da produção estatística**

- Que com base nas fontes informativas existentes se proceda a uma **codificação** adequada da **unidade “estabelecimento”**, à semelhança do que acontece para a unidade estatística “empresa” com o número de pessoa colectiva, de forma a garantir a comunicação dos diferentes ficheiros administrativos (Quadros de Pessoal do Ministério do Trabalho, Cadastro dos Estabelecimentos Comerciais do Ministério da Economia e licenciamentos das autarquias locais, entre outras), agilizando o processo de actualização do ficheiro de estabelecimentos;

- Que se analise o potencial da IES para a unidade estatística “estabelecimento”, eventualmente identificando algum elemento que, na IES, possa vir a ser melhor aproveitado no âmbito da problemática da gestão do universo/ficheiro de estabelecimentos;

- Que seja solicitada a **colaboração das Câmaras Municipais** (abordando um conjunto restrito de Câmaras) com vista ao levantamento dos procedimentos administrativos que possam eventualmente contribuir para a constituição e actualização de um ficheiro de estabelecimentos;

- Que se inicie um estudo com vista à criação futura de uma **informação** sobre estabelecimentos do comércio **geo-referenciável**, que poderá arrancar na base de “regiões piloto” e que se actualize o **recenseamento de estabelecimentos** instalados **em centros comerciais**;

- Que seja dada continuidade aos progressos que se vêm registando nas **estatísticas dos serviços**, visando o objectivo de, no curto/médio prazo, cobrir a totalidade dos **serviços às empresas** nos inquéritos realizados;

- Que a nível dos **Inquéritos anuais/plurianuais ao comércio** realizados pelo INE e em complemento do “Inquérito às UCDR” seja:

❖ Retomado o projecto de **Inquérito aos Estabelecimentos localizados em Centros Comerciais**, construído com base em ficheiro específico resultante de listagem de estabelecimentos obtida junto das entidades gestoras dos referidos centros comerciais;

❖ Criado um **Inquérito Anual às Empresas do Comércio** visando obter informação complementar da IES e exigida de acordo com o disposto no novo regulamento CE nº 295/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de Março de 2008, relativo às estatísticas estruturais das empresas. Este regulamento define um módulo pormenorizado para as estatísticas estruturais do comércio, estando abrangidas, entre outras, variáveis anuais de natureza contabilística não cobertas no módulo comum para todas as actividades, bem como variáveis plurianuais sobre a actividade comercial e por tipo de produto. Considera-se que este Inquérito deve

permitir uma desagregação do número de estabelecimentos por ramo de actividade e por dimensão da empresa;

- ❖ Lançamento de **Inquérito-piloto a estabelecimentos de rua localizados em "centros de cidades"**: podendo o mesmo arrancar numa fase inicial em 5 cidades do país distribuídas pelas cinco regiões NUTS II (contemplando, por exemplo, Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro).

- Nos **Inquéritos de conjuntura** existentes (dois ao comércio e dois aos serviços) propõe-se que se analise a viabilidade da constituição das amostras permitir introduzir alguma desagregação dos resultados, nomeadamente por escalões de dimensão das empresas.

Afigura-se-nos ainda que em lugar de o comércio estar distribuído por dois Inquéritos diferentes, faria sentido concentrar as classes 50, 51 e 52 num único inquérito (ao comércio).

- Propõe-se, por último, que a DGAE retome as inquirições sobre **preços** que vinha realizando (com eventuais reformulações) e que alargue essa recolha de um modo a obter informações sobre sortido (marcas dos principais produtos comercializados) e que seja criado um "**índice de margens**" no comércio.

b) **Ao nível da difusão da informação**

- Que o INE assegure a elaboração de um "**Anuário do Comércio e Serviços**" a editar, simultaneamente, em suporte electrónico e em suporte de papel, contendo a informação estatística relevante para o sector produzida anualmente, devidamente enquadrada por textos de apresentação: além dos Inquéritos específicos, também os resultados para o comércio da IES aí deveriam ser divulgados;

- Que seja dada especial atenção ao **tempo de difusão** dos inquéritos anuais ou plurianuais visando que este não ultrapasse o ano n+1, sob o risco de uma rápida desactualização dos indicadores fornecidos, atendendo às aceleradas mutações em curso no sector (o atraso na divulgação dos Inquéritos às UCDR afigura-se significativo – os dados referentes a 2005 só foram divulgados em Agosto de 2007 e o Inquérito referente a 2006 foi publicado em Março de 2008);

- Que a informação seja tratada, sempre que possível, com a **desagregação por actividades económicas** a 5 dígitos do CAE; por **escalões de dimensão** das empresas (nº de trabalhadores) ou dos estabelecimentos (m²); ou por **regiões** (NUTS II e NUTS III);

- Que seja produzida e disponibilizada a informação estatística contemplando séries cronológicas longas para os principais indicadores do sector.